SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 063/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, para a prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para microcomputadores da marca POSITIVO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.003929/2025-29-4, a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.028360/2025-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000498/2025-11, resolve apostilar o Contrato nº 063/2021, com base na Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 063/2021 ficam reajustados em **6,96207%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre novembro de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato) e novembro de 2024 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 063/2021 passa de R$ 265.227,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), para **R$ 283.692,72** (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), **a vigorar desde 08 de novembro de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2025NE1282 de 19 de fevereiro de 2025 e nº 2025NE669, de 14 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____de _____de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa:	**INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**
Processo Reajuste:	**00200.000498/2025-11**
CNPJ:	09.589.945.0001-65
Pregão Eletrônico:	**58/2021**
Contrato:	2021/0063
Data da Apresentação da Proposta:	**24/06/2021**
Assinatura:	13/07/2021
Início Vigência Original:	08/11/2021
Fim Vigência Original:	07/11/2022
Valor Total Original do Contrato:	R$ 240.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Global:	R$ 265.227,36	(2º Apostilamento)
Início Período Vigente:	08/11/2024	3º TA
Final Período Vigente:	07/11/2025	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.003932/2025-42	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de novembro/2023 (mês do segundo aniversário do contratro) a novembro/2024 (mês do terceiro aniversário do contratro), **com vigência a partir de 08 de novembro de 2024.**

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisão: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: novembro/2023 a novembro/2024		
Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	nov/23	182,83947
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	nov/24	195,56888
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		6,96207%
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.		

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (08.11.2024)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	12	Mês	R$ 22.102,28	R$ 265.227,36	R$ 23.641,06	R$ 283.692,72
			Total:	R$ 265.227,36		R$ 283.692,72

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (08.11.2024)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R$ 265.227,36	R$ 283.692,72	*R$ 18.465,36*

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 08/11/2024, se autorizado.

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisão: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).